



## **PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE TESES E DISSERTAÇÕES**

A Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB), por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, reúne, trata, conserva e dissemina em meio eletrônico as teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Maranhão. Os trabalhos estão disponíveis, em parte ou na íntegra, conforme o nível de autorização permitido pelo autor.

### **Instruções para entrega do trabalho**

1. Todos os documentos devem ser enviados via **Processo no SEI** e atender o Ofício nº 132/2022/PPGT/UFMA.
2. O discente encaminhará à Coordenação de seu Programa:
  - a) **Dissertação/Tese** - normalizado e revisado, em arquivo único, PDF não-protetido e com Ficha Catalográfica;
    - Folha de Aprovação, sem assinaturas dos membros da banca examinadora.
  - b) **Termo de Autorização** - devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo autor do trabalho e seu respectivo orientador/coorientador, via SEI;
  - c) **Ata de defesa**, assinada eletronicamente, via SEI
3. No ato do recebimento, a Coordenação do Programa fará a verificação de conteúdo dos documentos do discente, assegurando sua validade;
4. A Coordenação enviará os documentos, listados no item 2, pelo SEI, para a **DIVISÃO DE PROCESSO TÉCNICO E INFORMAÇÃO DIGITAL/DIB (DPTID/DIB)**.  
Em cada arquivo do trabalho em pdf, deve ser informado o nome do aluno, seguido do tipo de documento. Exemplo: aluno x\_dissertação/tese.

5. Trabalhos com **Disponibilização Parcial**, enviar somente os Elementos Pré-textuais;  
**a universidade que a gente quer**



- Recomenda-se que, para Trabalhos com **Disponibilização Parcial**, o Processo seja enviado com nível de **Acesso Restrito**;
  - Com o término do prazo da **Disponibilização Parcial**, a Coordenação deve enviar o Trabalho Completo, assim como o novo Termo de Autorização para a Biblioteca Digital, por processo.
6. Nos casos de arquivos de som, imagem/vídeo, atualmente não se dispõe de condições técnicas para disponibilizá-los na base.

#### **Normativas relacionadas**

- Resolução nº 108 – CONSAD (Cria a Biblioteca Digital da Universidade Federal do Maranhão);
- Resolução Nº 2.403-CONSEPE, 16 de dezembro de 2021 (Altera o Regimento Geral do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências);
- Resolução nº 251 – CONSUN (Aprova e Institucionaliza o Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica no SIGAA/UFMA).
- Ofício nº 132/2022/PPGT/UFMA - Orientações sobre documentos gerados por unidades, subunidades ou servidores via SEi.